



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

k

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, reiterando a solicitação anteriormente apresentada, para que determine à secretaria competente a implantação de uma nova caixa coletora de resíduos sólidos no final da comunidade do Acuípe, em Ilhéus.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, por meio da secretaria competente, reiterando a solicitação anteriormente apresentada, para que determine à secretaria competente a implantação de uma nova caixa coletora de resíduos sólidos no final da comunidade do Acuípe, em Ilhéus.

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade reiterar pedido já encaminhado anteriormente por este Parlamentar, diante da permanência da necessidade e das constantes reclamações dos moradores da comunidade do Acuípe acerca da insuficiência de equipamentos adequados para o descarte regular de resíduos sólidos na localidade.

A ausência de uma caixa coletora em ponto estratégico da comunidade tem ocasionado o descarte inadequado de lixo em vias públicas e áreas abertas, contribuindo para o acúmulo de resíduos, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de gerar riscos à saúde pública e impactos negativos ao meio ambiente.

**Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails: contato@drtandick.com**



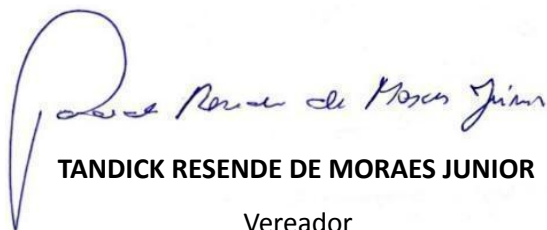
**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

Importante destacar que a instalação de uma nova caixa coletora proporcionará melhores condições de limpeza urbana, organização da coleta pública e qualidade de vida aos moradores, além de auxiliar na preservação ambiental e no combate à poluição visual e sanitária da região.

Dessa forma, considerando a relevância da demanda e seu interesse coletivo, reforça-se a necessidade de atendimento urgente da presente solicitação pelo Poder Executivo Municipal.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 13 de maio de 2026.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**



**Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails: contato@drtandick.com**